

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

Concede a Medalha “CLEMENTE NUNES DOS REIS” ao Senhor Marcos Vinicius Carlos Alves.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha “CLEMENTE NUNES DOS REIS” ao Senhor Marcos Vinicius Carlos Alves.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jorge Batista Torres

Vereador

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 10206146

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

Concede a Medalha “CLEMENTE NUNES DOS REIS” ao Senhor Antônio Nunes Araújo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino

Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 509/2019, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha “CLEMENTE NUNES DOS REIS” ao Senhor Antônio Nunes de Araújo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Francisco das Chagas Nunues dos Reis

Vereador

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 35560473

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

(Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5.917/2015-TC.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Art. 1º. Fica REJEITADO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme consta nos autos do processo nº 5.917/2015-TC, lavrado de forma desfavorável à aprovação das contas do ex-prefeito, Sr. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO, relativo ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN;

Parágrafo Único. Rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ficam APROVADAS as contas do ex-prefeito, Sr. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO, relativo ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN;

Art. 2º. O Parecer Prévio referido no Art. 1º, assim como o parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, servindo este último como motivos da discordância do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Fica determinada a publicação deste Decreto Legislativo no Diário Oficial, bem como o encaminhamento do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para fins de registro, devidamente acompanhado da ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN em que foi rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo TCE/RN;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, “Plenário Francisco Benício Maia”, em 09 de novembro de 2023.

ALDI MONTEIRO CARLOS DE ARAÚJO

Presidente da Comissão - Relatora

JOSÉ ADERSON ALVES JÚNIOR

Membro

RITA MOURA DE MELO NUNES

Membro

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 42522606

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO PORTARIA

### PORTARIA Nº021/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 diária para custear viagem do Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, Sr. ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 967.XXX.XXX-XX, no dia 14/11/2023, com o objetivo de participar de reunião no Gabinete do Vice Governador do RN, na sede da Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal-RN, no dia 14/11/2023 com retorno na mesma data, para tratar de assuntos administrativos de interesse da municipalidade, reivindicando destinação de recursos financeiros dentre outros assuntos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Almino Afonso/RN, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

(Biênio 2023 - 2024)

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 37543314

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## PORTARIA

### PORTARIA N°022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 diária para custear viagem do Controlador Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, Sr. GENILSON NUNES CARLOS, CPF: 155.XXX.XXX-XX, para acompanhar o Presidente da Câmara, no dia 14/11/2023, com o objetivo de participar de reunião no Gabinete do Vice Governador do RN, na sede da Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal-RN, no dia 14/11/2023 com retorno na mesma data, para tratar de assuntos administrativos de interesse da municipalidade, reivindicando destinação de recursos financeiros dentre outros assuntos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Almino Afonso/RN, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

(Biênio 2023 - 2024)

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 43044832

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2023

Concede o "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AREIABRANQUENSE" ao Dr. JENNER CARLOS AMORIM DE ARAÚJO, e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIABRANQUENSE ao Dr. JENNER CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 07 de Novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:** RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 52167450

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2023

Concede o "TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ AREIABRANQUENSE" a Sra. DAMIANA CARLA DOS SANTOS NASCIMENTO, e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DO VEREADOR DACIO DO NASCIMENTO FILHO, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ AREIABRANQUENSE a Dra. DAMIANA CARLA DOS SANTOS NASCIMENTO.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 07 de Novembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:** RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 44411625

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**ATOS**

**ATO DE MESA N.º 011/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a abertura de procedimento para apurar possível descumprimento ao 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, pelo Vereador JOÃO CAVALCANTE NETO - Cidadania;

Considerando a representação por quebra de decoro parlamentar protocolada pela Mesa Diretora, no dia 23 outubro de 2023;

Considerando o que dispõe o 24, incisos I e II, §1º da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa: Art. 24. Perde o mandato o vereador: II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;(...) §1º. É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro da Câmara Municipal ou a percepção de vantagens indevidas;"

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Considerando que, devidamente notificado para se manifestar, o Vereador JOÃO CAVALCANTE NETO - Cidadania, utilizando-se do exercício do direito de defesa encaminhou resposta por escrito, em 10 de novembro de 2023;

Considerando que o §2º, do art. 24, da Lei Orgânica do Município, aduz que a perda do mandato é decidida pela Câmara Municipal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa;

Considerando o que dispõe os art. 40 e 53, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa, bem como pela Lei Orgânica do Município de Baía Formosa;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial para apurar e emitir parecer sobre fatos dispostos no artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa, em relação ao Vereador JOÃO CAVALCANTE NETO - Cidadania.

Art. 2º Fixa em 3 (três) os membros da Comissão Especial de que trata o caput do art. 1º deste Ato, sendo eles: Vereadores ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA - Progressistas, FRANCISCO MARTINS - Progressistas, JOSÉ INÁCIO - PDT.

Parágrafo único. Fica convocada reunião com o fim de eleger Presidente e Secretário e indicar relator, a ocorrer no dia 16 de novembro de 2023, às 16h00min, (dezesseis horas), nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 13 de novembro de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Presidente

AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES  
1º Secretário

DAVID BEZERRIL DE LIMA  
2º Secretário

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 45456786

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**ATOS**

## ATO DE MESA N.º 012/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a abertura de procedimento para apurar possível descumprimento ao 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, pelo Vereador JOÃO CAVALCANTE NETO - Cidadania;

Considerando o pedido de perda de mandato protocolado por cidadão, no dia 25 de setembro de 2023 e retificada no dia 10 de outubro de 2023;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Considerando o que dispõe o 24, incisos I e II, §1º da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa: Art. 24. Perde o mandato o vereador: II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;(...) §1º. É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro da Câmara Municipal ou a percepção de vantagens indevidas;"

Considerando que, devidamente notificado para se manifestar, o Vereador JOÃO CAVALCANTE NETO - Cidadania, utilizando-se do exercício do direito de defesa encaminhou resposta por escrito, em 27 de outubro de 2023;

Considerando que o §2º, do art. 24, da Lei Orgânica do Município, aduz que a perda do mandato é decidida pela Câmara Municipal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provação da Mesa ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa;

Considerando o que dispõe os art. 40 e 53, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa, bem como pela Lei Orgânica do Município de Baía Formosa;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial para apurar e emitir parecer sobre fatos dispostos no artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa, em relação ao Vereador JOÃO CAVALCANTE NETO - Cidadania.

Art. 2º Fixa em 3 (três) os membros da Comissão Especial de que trata o caput do art. 1º deste Ato, sendo eles: Vereadores ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA - Progressistas, AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES -

Republicanos, JOSÉ INÁCIO - PDT.

Parágrafo único. Fica convocada reunião com o fim de eleger Presidente e Secretário e indicar relator, a ocorrer no dia 16 de novembro de 2023, às 16h20m, (dezesseis horas e vinte minutos), nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 13 de novembro de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Presidente

AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES  
1º Secretário

DAVID BEZERRIL DE LIMA

2º Secretário

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Código Identificador: 17828071

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000039/2023**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M I DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ Nº 02.612.759/0001-50, para a Contratação de empresa para fornecimento parcial de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no valor global de R\$: 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais), ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:** EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
**Código Identificador:** 41400144

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000040/2023

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Y M G DA SILVA SEGURANCA ELETRONICA, inscrita sob o CNPJ Nº 34.049.362/0001-99, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO MONITORADO SEM FIO COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no valor global de R\$: 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais), ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**EXTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2023 - DISPENSA N° 000039/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, CNPJ sob nº. 12.745105/0001-59 - CONTRATADA: M I DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº. 02.612.759/0001-50 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcial de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, PERÍODO: 09 de novembro 2023 a 31 de dezembro de 2023, VALOR GLOBAL: R\$: 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Boa Saúde; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 10 de novembro de 2023.

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador Presidente

**Publicado por:** EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
**Código Identificador:** 02670528

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**EXTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2023 - DISPENSA N° 000040/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, CNPJ sob nº. 12.745105/0001-59 - CONTRATADA: Y M G DA

Boa Saúde/RN, 09 de novembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

SILVA SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ sob nº. 34.049.362/0001-99 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO MONITORADO SEM FIO COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, PÉRIODO: 10 de novembro 2023 a 31 de dezembro de 2023, VALOR GLOBAL: R\$: 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Boa Saúde; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal; Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 10 de novembro de 2023

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
Código Identificador: 30465006

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS TERMO

### Termo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023.

Termo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023.

A Secretaria de Administração do Poder Legislativo de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 027/2023 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 destinado à Contratação da Pessoa Jurídica Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83, sediada na Praça Luiz Carlos, 78, andar 01, sala 03, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, destinada à inscrição e participação de servidores do Poder Legislativo Municipal no FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA, que realizar-se-á nos dias 16 a 17 de

NOVEMBRO de 2023 na cidade de Martins/RN, com fulcro no inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade atender as necessidades da referida Secretaria.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

#### DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço, conforme cláusula primeira é parte importante é essencial ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal para que seus servidores possam desempenhar suas atividades regimentais a contento, proporcionando melhores condições no atendimento ao público em geral, tornando célere a resposta aos anseios da sociedade. O FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA, surge da necessidade de capacitar servidores e de atualizar os profissionais que trabalham, direta ou indiretamente, com processos e procedimentos legislativo no âmbito do legislativo municipal, gerando assim qualidade nos serviços legislativos prestados.

Com isso, o curso busca explorar desde os conceitos mais simples do universo das licitações até às interpretações mais complexas previstas na nova legislação, bem como apresentar aplicações práticas do conteúdo programático, partindo do planejamento, com toda a instrução processual, até o momento da contratação. O curso tem como objetivo a capacitação ampliar os conhecimentos no tocante aos processos e procedimentos legislativos (Conceito e finalidade, Espécies de procedimento legislativo, Princípios do processo legislativo, Fase de iniciativa e Fase constitutiva), regimento interno (o processo legislativo à luz do regimento interno e da lei orgânica), Marketing político (redes sociais com foco em mandatos e campanhas eleitorais) e eleições 2024 (os partidos políticos e as regras a serem observadas para as eleições 2024)

Em suma importância a capacitação do servidor tem por finalidade garantir uma maior eficiência, eficácia e efetividade no trato da coisa pública, melhor investimento

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

dos recursos públicos, os quais a cada ano vem diminuindo consideravelmente, é fundamental importância que o servidor tenha conhecimento da sua vasta gama de atribuições e dos instrumentos que estão ao seu alcance para o exercício do seu mister, haja vista que caso atue de forma negligente, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente por eventuais danos que poderiam ter sido evitados.

Portanto, face ao exposto, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$ 2.622,00 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais) referente à inscrição de servidores desta edilidade, conforme proposta de preço apresentada, acervos de qualificação técnica e folderes demonstrando valores praticados no mercado.

Caraúbas/RN, 13 de novembro de 2023.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 33784151

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2023.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO N° 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2023.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos

autos para a contratação da Pessoa Jurídica: Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83, sediada na Praça Luiz Carlos, 78, andar 01, sala 03, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, no valor total de R\$ 2.622,00 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais) referente à inscrição e participação de servidores do Poder Legislativo Municipal no FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA, que realizar-se-á nos dias 16 a 17 de NOVEMBRO de 2023 na cidade de Martins/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Inexigibilidade de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 13 de novembro de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 28284434

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### PORTARIA

### PORTARIA N° 038/2023 - CMC - Diárias

PORTARIA N° 038/2023 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Secretário Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias (s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a) HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA, Matrícula 0000063-2, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Martins- RN, conforme a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Objeto do Deslocamento: participação de servidores do Poder Legislativo Municipal no FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA, que realizar-se-á nos dias 16 a 17 de NOVEMBRO de 2023 na cidade de Martins/RN.  
(programação em anexo).

Local de destino: Martins/ RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 13 de novembro de 2023.

---

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 74787058

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 039/2023 - CMC - Diárias

PORTARIA Nº 039/2023 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor CLEYSON GOMES BEZERRA, ocupante do Cargo de Secretário ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias (s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a) CLEYSON GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, Matrícula 0000139-2, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e

alimentação em Martins - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: participação de servidores do Poder Legislativo Municipal no FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA, que realizar-se-á nos dias 16 a 17 de NOVEMBRO de 2023 na cidade de Martins/RN.

(programação em anexo).

Local de destino: Martins/ RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação e contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 13 de novembro de 2023.

---

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 12871727

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 040/2023 - CMC - DIÁRIAS

PORTARIA Nº 040/2023 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor DACILDO FERNANDES DE ANDRADE, ocupante do Cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias (s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a) DACILDO FERNANDES DE ANDRADE, ocupante do cargo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

de DIRETOR GERAL, Matricula 0000004-1, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Martins RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: participação de servidores do Poder Legislativo Municipal no FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA, que realizar-se-á nos dias 16 a 17 de NOVEMBRO de 2023 na cidade de Martins/RN.

(programação em anexo).

Local de destino: Martins/ RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 13 de novembro de 2023

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 38257872

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## PORTARIA

### Portaria Nº 073/2023

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2023, composta dos seguintes servidores:

MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS - Presidente

EDILMA DE MEDEIROS DANTAS - Membro

MAYARA JÉSSICA DANTAS - Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

Repcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;

Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;

Redigir editais, convites, atas;

Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;

Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;

Encaminhar recursos;

Exercer atividades legais e afins.

Art. 4º - A Presidente em suas ausências será substituído pelos integrantes da Comissão, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de novembro de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

**Publicado por:** MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 80184778

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 060/2023

Concede diária.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Vereador da Câmara Municipal Flavianildo Henrique Fernandes, 01 (uma) diária, pois o mesmo esteve na cidade de Natal/RN, no dia 13 de novembro do ano em curso, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a serviço da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

Florânia/RN em 13 de novembro de 2023

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Manoel Pinto Neto**

**Presidente da CMF**

Doutor Severiano/RN em 13 de novembro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 32535727

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
**ATOS**

## Ato da Mesa Diretora nº 094/2023

**(Republicado por Incorreção)**

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador Geraldo Valentim dos Santos, uma (01) diária ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
**AVISO**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

A Câmara Municipal de Florânia/RN, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício - Tipo Coffee Break, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, as pessoas interessadas poderão acessar o Edital no endereço Eletrônico

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Natal, no dia 30 de outubro de 2023, onde o mesmo, compondo a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - Compondo a comitiva do Presidente José Valderi de Melo, o Vereador Geraldo Valentim dos Santos irá ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN e à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

**Publicado por:** José Valderi de Melo  
**Código Identificador:** 81034427

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Contratada: LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO - ME

Processo nº 36/2023 - Dispensa nº 30/2023 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Buffet, parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2023, de modo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN.

VALOR: R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jacanã

MUNICIPIO DE JACANÃ, em Jaçanã, 13 de novembro 2023.

Victor Nascimento dos Santos - Presidente

Contratante

LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO - ME

Contrata

**Publicado por:** Victor Nascimento dos Santos  
**Código Identificador:** 08023242

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS PORTARIA

### PORTARIA Nº. 035/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder 1(uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) ao Vereador, ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Mat. 000020, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN,

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

para participar de Reunião na Diretoria de Polícia Civil do Interior RN, que acontecerá no dia 14 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Art. 1º. - Conceder 1(uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao Vereador Presidente, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Mat. 000026, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, para participar de Reunião na Secretaria de Segurança Pública do Estado/RN, que acontecerá no dia 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Mat. 000026

**Publicado por:** Waldomiro Henrique Bezerra Junior  
**Código Identificador:** 20440277

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 036/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Arthur Barbosa de Lima

Vice - Presidente

Mat. 000020

**Publicado por:** Waldomiro Henrique Bezerra Junior  
**Código Identificador:** 77541807

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 151/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a*

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

*concessão de folga compensatória referente a serviços prestados aos sábados e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da folga compensatória, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista trabalho desenvolvido aos sábados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder a bolsista Michely de Souza Ramos, 01 (um) dia de folga compensatória, que será usufruído no dia 14/11/2023, tendo em vista o expediente cumprido no último sábado, dia 11 de novembro de 2023.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se e Cumpra-se.*

**Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros**  
*Presidente*

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 68077857

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 01081123 -**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: SEC PUBLICIDADE LTDA - CNPJ Nº 08.381.234/0001-38, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN. Valor Total: R\$: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 10 de novembro de 2023.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:** CARLOS DUARTE BATISTA  
**Código Identificador:** 50226254

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

## EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**01081123 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**00016-2023**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN.

Contratado: SEC PUBLICIDADE LTDA

CNPJ Nº 08.381.234/0001-38

Valor Total: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ordem de Serviço: Início 01 (um) dia.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 10 de novembro de 2023.

AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 54555146

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

## AVISO

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01111023

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, por meio do Pregoeiro, torna público que fará realizar, às 14h00min do dia 27 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP, para FORMAR Registro de Preços para Aquisição de Veículo Automotivo, (Pick-up) zero km, ano 2023, cor branca ou prata, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. Data e horário do recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 14 de novembro de 2023 até as 13h59min do dia 27 de novembro de 2023. Informações das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no e-mail camaramunicipaldeld@gmail.com; e no site licitafacil.tce.rn.gov.br, na sede da Câmara Municipal e no sistema eletrônico do portal de compras públicas para participação da licitação os interessados deverão acessar o site www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão pública será abertas a 14:00 do dia 27 de Novembro de 2023.

Lagoa d'Anta - RN, 10 de novembro de 2023.

FRANCISCO TOSCANO NETO

Pregoeiro

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 32564714

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
ATOS

### ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2023

Processo de Cassação nº 001/2023,

DENÚNCIA DE AUTORIA DE - Rozenildo da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

O Presidente da Comissão Processante ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito, vem, no uso de suas atribuições regimentais, convocar os integrantes membros da comissão para a sua 1ª Reunião Ordinária que será realizará no dia 14 de novembro de 2023, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Lajes.

Faculta-se a presença dos demais vereadores não integrantes da comissão caso queiram se fazer presente.

Lajes/RN em 13 de novembro de 2023.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente da Comissão

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 75523640

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**  
**AVISO**

**REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Lajes/RN torna público, que no próximo dia 27 de novembro de 2023, as 09:01h, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o “menor valor GLOBAL”, para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação contínua de mão de obra, para auxiliar a administração da Câmara Municipal de Lajes-RN, conforme descrição e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo IV do Edital. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Lajes/RN, 13 de novembro de 2023.

Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo

Pregoeira

**Publicado por:** EDCLEI GUSTAVO DE LIMA  
**Código Identificador:** 46271342

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0205/2023-GP

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de móveis e eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Marca/ modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário
01	Refrigerador duplex; tecnologia: frost free, capacidade mínima 360 litros, voltagem: 220v/60hz, cor: branca, garantia mínima 1 ano, classificação: a programa nacional de conservação de energia elétrica portaria inmetro/ mdic nº 20 de 01/02/2006.	Consul	Und	1	R\$ 3.150,00

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADA: empresa K J DE M ANDRADE LTDA | Tipo: EPP/SS - CNPJ Nº 49.385.374/0001-61 - Endereço: Avenida Doutor João Medeiros Filho - CEP: 59110200 - UF: RN - Município: Natal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2023 até 31/12/2023.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Unidade: 01.001 Câmara Municipal de Lages; Ação: 1200 - Aquisição de Veículo e ou/ Equipamento e Material Permanente.; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto.

Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

Rosemary Dos Santos Costa Martins

Presidente da Câmara

Contratante

K J DE M ANDRADE LTDA

Katia Jeane de Medeiros Andrade

Contratado

**Publicado por:** ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
**Código Identificador:** 56420746

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0205/2023-GP

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de móveis e eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Marca/ modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário
12	Ar Condicionado Completo Tipo Split Com 18.000 Btu 'S, Cor Branca, Voltagem 220v, Classificação Energética "A", Com Garantia Mínima De 12 Meses. Com Serpentina De Cobre.	ECS18FIR4 ECS18FER4 AGGRATTO	Und	2	R\$ 2.723,91
13	Ar Condicionado Completo Tipo Split Com 30.000 Btu 'S, Cor Branca, Voltagem 220v, Classificação Energética "A", Com Garantia Mínima De 12 Meses. Com Serpentina De Cobre.	ECS30FIR4 ECS30FER4AGGRATTO	Und	4	R\$ 4.499,00

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

**CONTRATADA:** A empresa MT COMERCIO E LOCACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - CNPJ Nº 40.803.721/0001-54, Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI - CEP: 88930000 - UF: SC - Município: Turvo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.443,82 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/11/2023 até 31/12/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Unidade: 01.001 Câmara Municipal de Lages; Ação: 1200 - Aquisição de Veículo e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

ou/ Equipamento e Material Permanente.; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto.

05.454.462/0001-00, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Monte Alegre/RN, 13 de novembro de 2023.

Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

Rosemary Dos Santos Costa Martins

Presidente da Câmara

Contratante

**Publicado por:** Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 57837755

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**INEXIGIBILIDADE**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 32/2023**

MT COMERCIO E LOCACOES LTDA

Valcir Mota

Contratado

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 32/2023. Base Legal: Art. 25 Inciso II, combinado com Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA- CNPJ: 05.454.462/0001-00.

Objeto: 02 (duas) Inscrições para participação da 72º Conferência de agentes públicos municipais que acontece nos dias 16 a 20 de novembro de 2023 em João Pessoa/PB.

Preço Global: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 032/2023**

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa : INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA- CNPJ:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por: Clecio de Souza  
Código Identificador: 45062555

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 13/11/2023 por: Kleber Maciel de Souza/Presidente

Publicado por: Kleber Maciel de Souza  
Código Identificador: 74364732

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01091123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000027-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: GIULIANNA GIACOMINNA ALVES DA SILVA FELICIANO - CNPJ Nº 21.836.081/0001-34, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 40X60, COM GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 3.500,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIELY SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 13 de novembro de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

**EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01091123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000027-2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIELY SOARES DE OLIVEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 40X60, COM GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: GIULIANNA GIACOMINNA ALVES DA SILVA FELICIANO

cnpj nº 21.836.081/0001-34

Valor Total: R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Assinado em: 13-11-2023 - Vigência - 31-12-2023

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de NOVEMBRO de 2023.

Francimar Honorato dos Santos

Diretor Geral

Matrícula: 201334-7

Fiscal:

Firmino Ferreira de Almeida Neto

Chefe da Divisão de Manutenção

Matrícula: 034283-2

Mossoró - RN, 31 de outubro de 2023.

MARIELY SOARES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:** Clecio de Souza  
**Código Identificador:** 55101723

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 oriundo do CONTRATO Nº 013/2022

Pregão Presencial Nº 009/2022.

Fundamentação: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo de prazo contratual a seguir:

Objeto: Aditivo de prazo nº 01 ao contrato nº 013/2022 oriundo do Pregão Presencial de nº 09/2022/CMM - para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.

Da Contratante: Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Da Contratada: Adna Cleide Sena Brito ME

Da validade: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 31/10/2023.

Da Gerência e da Fiscalização do objeto do Contrato:

Gestor:

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 50272153

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO PORTARIA

### PORTARIA Nº 076/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto na Lei nº 647/2023, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, CPF nº. 113.097.614-93, Servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 1/2 (Meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho à Capital do Estado, com o objetivo de resgatar as cédulas de RG's no dia 14 de novembro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 13 de novembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Reconhece e autoriza a dispensa de licitação, no valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), referente a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de organização do evento ‘solenidade de inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN’.

Face ao exposto, infere que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa F. L. FREIRE DIÓGENES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.759.882/0001-52, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Casa Legislativa.

Portalegre/RN, 13 de novembro de 2023.

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 77823776

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 34/2023

Dispensa de Licitação nº 19/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária e de fonte de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas dessa licitação;

CONSIDERANDO ainda o que versa o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, finalmente, o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 85187546

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE DISPENSA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a firma F. L. FREIRE DIÓGENES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.759.882/0001-52, que apresentou proposta no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), se proceda a contratação direta da firma F. L. FREIRE DIÓGENES - ME, para a execução dos serviços de organização da solenidade de inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, nos termos da solicitação inicial.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 13 de novembro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

MIGUEL BEZERRA DE MACEDO, Diretor de Atividades do Plenário - CC-3, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO na Câmara Municipal de Santana do Seridó, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições estabelecidas no Art. 6º, da Resolução nº 003/2023.

Art. 2º - O Servidor designado na forma do artigo 1º, perceberá mensalmente a bonificação de que trata o artigo 5º, da Lei Municipal nº 511, de 07 de abril de 2017 que foi alterada pela Lei Municipal nº 621, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 06514113

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ PORTARIA

### PORTARIA Nº 061/2023, em 10 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, cumulativamente, a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 621, de 10 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor, ALIFE

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 50431510

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO TERMO DE REVOGAÇÃO

### DECISÃO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.0019

A decisão pela revogação da dispensa de licitação nº 019/2023, registrada no processo administrativo nº 2023.10.0019, fundamenta-se na identificação de fatores que impactam diretamente o prazo de entrega da obra, especialmente no que concerne ao exercício financeiro de 2023.

O Memorial Descritivo e Projeto Básico inicialmente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

estabeleceu um prazo de execução da obra de 90 dias. Contudo, a análise criteriosa do contexto atual revela a necessidade premente de ajustes nesse cronograma. Considerando que se trata de um serviço simples de engenharia, a natureza simplificada da obra permite uma redução no prazo de execução sem comprometer a qualidade e a eficiência do empreendimento.

Torna-se imperativo ressaltar que, em virtude do término do exercício financeiro de 2023, torna-se inviável a execução de uma obra que ultrapasse esse limite temporal. A observância estrita das diretrizes orçamentárias é crucial para a manutenção da responsabilidade fiscal e a adequada gestão dos recursos públicos.

Diante desse cenário, decidiu-se pela revisão do prazo de entrega da obra para um período de 30 dias. Essa medida visa a otimização dos recursos disponíveis, possibilitando o cumprimento das metas estabelecidas dentro do exercício financeiro vigente. A revisão do cronograma também abre a oportunidade para a recepção de novas propostas, permitindo a adequação dos planos à realidade atual.

A base legal para a revogação encontra respaldo no Estatuto das Licitações Públicas, que confere à autoridade competente a prerrogativa de revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Assim, considerando a necessidade de alinhar o prazo de entrega da obra com o exercício financeiro de 2023, a viabilidade da execução do projeto dentro dos parâmetros orçamentários estabelecidos e a conformidade com o disposto no Estatuto das Licitações Públicas, decide-se pela revogação da dispensa de licitação nº 019/2023. Esta medida é essencial para preservar o interesse público, garantindo a eficácia e a eficiência na aplicação dos recursos destinados à realização da obra.

São Fernando/RN, 13 de Novembro de 2023.

MISAELO BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente da CMSF/RN

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 33575738

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AERO INSPEÇÃO COM USO DE DRONE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: ALESSANDRO MAGNUS XAVIER DO AMARAL 02635746443 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.104.609/0001-39, com valor global estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de novembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

**Publicado por:** Ednaldo Coutinho Vital  
**Código Identificador:** 18800840

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISP000045/2023**

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2023

Respalgado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 45/2023, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Serviço de instalação e implementação de suporte de teto para datashow e tela de projeção elétrica e confecção de cabo de áudio para apresentações no plenário e na sala de reunião com tela de projeção acionada por controle remoto inclusa, exceto datashow., com valor total de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais ) a ser fornecido pela empresa ALCIMAR MENEZES 87555107449 inscrito no CNPJ 43.724.000/0001-47.

Em cumprimento ao Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da FECAM-RN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Paulo do Potengi/RN, 08 de novembro de 2023.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

**Publicado por:** GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
**Código Identificador:** 58602485

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º  
023/2023\*Republicação por retificação**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Serra Negra do Norte/RN – SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.562/0001-89.

CONTRATADA: 50.201.255 MARINALVA FRANCISCA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 50.201.255/0001-90, com endereço na Rua Sergipe, 65, Walfredo Gurgel Caicó/RN.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte – RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMVSNN/RN n.º 105/2023).

DATA DA ASSINATURA: 1º Novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2023, a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: ALYSSON MOISES DE MEDEIROS – pelo Contratante, e Marinalva Francisca dos Santos - pela Contratada.

\*Republicação por retificação

Serra Negra do Norte/RN, 1º de novembro de 2023.

ALYSSON MOISES DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** JULIO BATISTA DE ARAUJO NETO  
**Código Identificador:** 03732116

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## ATOS

### ATO DA PRESIDENCIA Nº 05/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, EXERCICIO 2023, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimental, considerando também a existência de recursos disponíveis no orçamento conforme exigência do art. 43, Incisos II e III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária da própria unidade orçamentária (Câmara Municipal);

RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, constante da Lei nº 448/2022 que dispõe sobre o orçamento geral do município para o exercício 2023, no valor de **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das dotações abaixo discriminadas, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), para suprir o Elemento de Despesa e alterar quadro de detalhamento da despesa (QDD), conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 1.1 - Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA:

**31.90.11** - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 3.500,00

**33.90.39** - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica..... R\$ 20.000,00

**TOTAL .....** R\$ 23.000,00

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elemento de Despesa descrito no Artigo anterior, o remanejamento no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) decorrente da anulação parcial de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 1.1 - Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA:

**44.90.52** - Equipamentos e material permanente..... R\$ 23.500,00

**Art. 3º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de novembro de 2023.

**Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 24616884

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.932.407/0001-73, sediada na Rua Ver Miguel Neri, nº 116, Centro, Touros/RN, através do Pregoeiro Oficial da Câmara, de 03 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO", no dia 28 de novembro de 2023 as 10:00 horas, na Câmara Municipal de Touros/RN; sala de licitações, o edital está disposto no e-mail [licitacaocamaratouros@gmail.com](mailto:licitacaocamaratouros@gmail.com), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO, com as devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Touros 13 de novembro de 2023

## ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 002/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 e MÁRCIA BRITO DA SILVA inscrita no CPF nº 053.788.584-61

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MONALIZA BEZERRA DE SOUZA MELO, BENEFICIADA PELO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO (Referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2013 a 31.01.2018).

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 01/11/2023 à 31/01/2024

DATA E ASSINATURA: Upanema/RN – RN, 01 de novembro de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 08024574

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

#### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 088/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Cecilia Lopes de Freitas Andrade, ocupante do cargo de Controladora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem per noite no valor de

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 15781280

### CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

R\$ 150,00. (cento e cinquenta reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem para a Cidade de Umarizal/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede do BANCO DO BRASIL, que fica sediada na praça Helena Lucia, para atualização da documentação no dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 13 de novembro de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE.

**Publicado por:** MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA  
**Código Identificador:** 72021222

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria de Diária nº. 089/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de

Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Francisco Fabio de Freitas Souza, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 150,00. (cento e cinquenta reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem para a Cidade de Umarizal/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede do BANCO DO BRASIL, que fica sediada na praça Helena Lucia, para atualização da documentação no dia 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 13 de novembro de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE.

**Publicado por:** MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA  
**Código Identificador:** 80784581

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - ATA



PORTARIA Nº 039/2023      Câmara Municipal de José da Penha - RN, 13/13/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, meia diária, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) que tem como propósito a cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para tratar assuntos da municipalidade e receber documentos e tratar com assessoria técnica da FECAM sobre assuntos institucionais da Câmara.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Sara Nunes de Queiroz

Secretaria

Publicado por:  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
Código Identificador: 57843676

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - PORTARIA



PORTARIA Nº 040/2023      Câmara Municipal de José da Penha - RN, 13/11/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais), totalizando valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para face com a concessão de diárias custeando as despesas de locomoção, alimentação na cidade de Natal/RN no dia 13 e 14/11/2023 com o propósito de ir na FECAM participar de reunião de interesse na Câmara Municipal na sede da FECAM e utilização de apoio físico, instalação e equipamento da FECAM. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
PRESIDENTE

Publicado por:  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
Código Identificador: 52034237

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 041/2023 Câmara Municipal de José da Penha-RN, 13/11/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Tesoureira Willyane Leite Fontes Rocha, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura de despesas que tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação na cidade de Natal/RN no dia 13 e 14/11/2023 ir na FECAM participar de reunião de interesse na Câmara Municipal na sede da FECAM e utilização de apoio físico, instalação e equipamento da FECAM.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
Código Identificador: 37581875

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 072/2023,

em 10 de Novembro de 2023.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

### RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem para a cidade do Natal/RN no dia 10.11.2023, para tratar de assuntos institucionais junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 10 de Novembro de 2023.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos  
1ª Secretária

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

Processo Administrativo Nº 3520/2023/CMCN. Pregão Nº 07/2023. **Contratante:** Câmara Municipal de Currais Novos. CNPJ: 08.470.502/0001-98. **Contratado:** JAILSON SEVERO DOS SANTOS 08.386.930/0001-37. **Endereço:** R. Teotônio Freire, 588, JK, Currais Novos - RN, CEP 59380-000. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e de marcenaria, para manutenção e reparos do prédio da Câmara Municipal de Currais Novos.

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
3260	Adesivo Cola Branca - Galão 5kg	un	1,0000	R\$ 151,90	R\$ 151,90
3259	Adesivo Cola Fórmica - Galão 2,8kg	un	4,0000	R\$ 169,48	R\$ 677,92
3258	Base P/Relé Fotoelétrico Alta	un	5,0000	R\$ 27,76	R\$ 138,80
3257	Bocal Redutor E40/E27	un	3,0000	R\$ 7,40	R\$ 22,20
3256	Bucha 8 para parede	un	100,0000	R\$ 0,10	R\$ 9,99
3255	Bucha de PVC p/ Forro de Gesso	un	100,0000	R\$ 1,93	R\$ 193,00
3254	Bucha de PVC p/ Parede de Gesso	un	100,0000	R\$ 1,93	R\$ 193,00
3253	Cabo monofásico PP 2x1,50mm <sup>2</sup> - Bobina	m	100,0000	R\$ 4,40	R\$ 439,99
3261	Cadeado número 30	un	4,0000	R\$ 26,37	R\$ 105,48
3252	Caibro Madeira Angelim Vermelho.	m	100,0000	R\$ 7,20	R\$ 719,99
3269	Caixa Sifonada BR 100x100x50 quadrada.	un	3,0000	R\$ 18,70	R\$ 56,10
3270	Canaleta C/ Fita Adesiva BR 5/DIV 20x10mm 2m	un	30,0000	R\$ 12,68	R\$ 380,40
3251	Cantoneira 13x13 2 furos. Pct c/ 100 und.	un	3,0000	R\$ 253,00	R\$ 759,00
3250	CJ 2 Tomadas 2P+T 10º/250V.	un	20,0000	R\$ 15,80	R\$ 316,00
3249	Compensado 15mm	un	4,0000	R\$ 127,95	R\$ 511,80
3280	Corrediça Telescópia 35x16 Zinc. Para Gaveta	PAR	12,0000	R\$ 39,00	R\$ 468,00
3281	Corrente galvanizada 6,5mm – ¼"	m	5,0000	R\$ 42,80	R\$ 214,00

3248	Desengripante 300ml.	un	8,0000	R\$ 12,79	R\$ 102,32
3247	Dobradiça Porta Armário Antigo C/ Aba 15mm	un	100,0000	R\$ 4,00	R\$ 399,99
3246	Eletrodo 6013 – 2,5mm (3/32")	kg	15,0000	R\$ 29,30	R\$ 439,50
3245	Fechadura 302 para Gaveta Niquelada – Cano longo	un	20,0000	R\$ 13,30	R\$ 266,00
3244	Fechadura 823/11 ESP Oxidado WC	un	3,0000	R\$ 87,45	R\$ 262,35
3243	Fechadura Larga 55mm 1601/13 Espelho Inox Externa.	un	10,0000	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
3242	Fechadura para porta de vidro de bater	un	5,0000	R\$ 180,00	R\$ 900,00
3241	Fio Bicolor 2x1,50mm p/ Som	m	50,0000	R\$ 3,16	R\$ 158,00
3240	Fita Adesiva multiuso – E 20cm.	m	50,0000	R\$ 8,45	R\$ 422,50
3239	Fita Adesiva multiuso – E 30cm.	m	20,0000	R\$ 11,00	R\$ 220,00
3238	Fita Isolante 33+ 19x20m Emb Plástica.	un	10,0000	R\$ 39,56	R\$ 395,60
3237	Fita Veda Rosca 18mmx50m	un	5,0000	R\$ 6,00	R\$ 30,00
3236	Formica de PVC Branco Fosco	un	5,0000	R\$ 76,00	R\$ 380,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3235	Formica de PVC Cor Nogueira Pican	un	3,0000	R\$ 89,00	R\$ 267,00
3282	Gancho zincado com Bucha Nº 08	un	50,0000	R\$ 1,50	R\$ 75,00
3234	Kit Roldanas p/ Porta de armário de correr	un	10,0000	R\$ 72,00	R\$ 720,00
3233	Lâmpada Bulbo LED HIGH POWER 270/50W 6500K.	un	6,0000	R\$ 33,75	R\$ 202,50
3232	Lâmpada LED 80-12W 6500K.	un	6,0000	R\$ 10,38	R\$ 62,28
3231	MDF 6mm Branco Fosco	un	6,0000	R\$ 361,00	R\$ 2.166,00
3230	MDF 6mm Cor Nogueira Pecan	un	6,0000	R\$ 533,00	R\$ 3.198,00
3229	MDF Branco Fosco 2 faces 15mm	un	20,0000	R\$ 558,60	R\$ 11.172,00
3228	Metalon 20x20/1,20 Tubo C/6 MT CH18 (P/P 4,296)	un	20,0000	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
3227	Metalon 30x20/1,20 Tubo C/6 MT CH18 (P/P 5,400)	un	20,0000	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00
3226	Painel Emb Slim LED QD 24W 6500K.	un	25,0000	R\$ 46,27	R\$ 1.156,75
3225	Painel Sob Home LED QD 24W 6500K.	un	5,0000	R\$ 54,92	R\$ 274,60
3224	Parafuso PH 3,5mm x 40mm.	un	1000,0000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
3223	Pino Bipolar CZ SOBR 2P+T Macho.	un	10,0000	R\$ 10,70	R\$ 107,00
3222	Protetor e adapt. 5 tom. 10 AMP Biv. 3m.	un	1,0000	R\$ 54,45	R\$ 54,45
3284	Puxador de gavetas tipo Bola Grande Alumínio 08A	un	24,0000	R\$ 5,50	R\$ 132,00
3221	Puxador de plástico 20cm. Cinza escovado.	un	60,0000	R\$ 3,60	R\$ 215,99
3220	Relé Fotocélula Eletronica NF 1.000W	un	5,0000	R\$ 30,99	R\$ 154,95
3283	Rodízio giratório de silicone c/ trava zinckado, diâmetro 50mm	un	64,0000	R\$ 16,00	R\$ 1.023,99
3219	Solvente Thinner 900ml	un	10,0000	R\$ 27,00	R\$ 270,00
3218	Tabua 2,5 – 3,00x0,30cm Especial.	un	15,0000	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
3271	Tinta Esm. Alumínio 3,6L	un	3,0000	R\$ 141,47	R\$ 424,41
3262	Tinta Esm. Platina 3,6L.	un	3,0000	R\$ 103,00	R\$ 309,00
3217	Tinta Esm. Sint Preto Fosco - Galão 3,6L.	un	1,0000	R\$ 141,47	R\$ 141,47
3216	Tinta Esm. Sint. Branco Fosco - Galão 3,6L.	,UND	1,0000	R\$ 141,47	R\$ 141,47
3215	Tinta Spray Branco Fosco Uso Geral 350ml.	un	10,0000	R\$ 19,00	R\$ 190,00
3214	Tinta Spray Preto Fosco Uso Geral 350ml	un	10,0000	R\$ 19,00	R\$ 190,00

3213	Tomada Padrão 2P+T Juncao Femea 10A	un	20,0000	R\$ 9,80	R\$ 196,00
3212	Tomeira Lav. Mesa B/A ½-1/4V.	un	5,0000	R\$ 137,50	R\$ 687,50
3211	Tomeira p/ bebedouro gelágua	un	10,0000	R\$ 6,20	R\$ 62,00
3210	Tomeira Pia Coz. PAR B/A 1/4V.	un	5,0000	R\$ 130,85	R\$ 654,25
3209	Tranca de pressão (Fecho rolete). Acabamento Zinkado	un	30,0000	R\$ 4,40	R\$ 132,00
3208	Trilho Inferior Chato 3m	un	8,0000	R\$ 65,00	R\$ 520,00
3207	Trilho Superior Guarda Roupa 3m	un	8,0000	R\$ 82,00	R\$ 656,00
3268	Tubo Industrial 1.1/2 PECA	un	20,0000	R\$ 85,90	R\$ 1.718,00
3267	Tubo Industrial 1.1/4 PECA	un	3,0000	R\$ 68,84	R\$ 206,52
3266	Tubo Industrial 1" PECA	un	20,0000	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3263	Tubo Patente 1.1/2 PECA	un	6,0000	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00
3265	Tubo Patente 1.1/4 PECA	un	3,0000	R\$ 185,75	R\$ 557,25
3264	Tubo Patente 1" PECA	un	4,0000	R\$ 148,72	R\$ 594,88

**Fundamento legal:** Lei nº 10.520/02. **Valor global:** R\$45.993,09. **Assinatura do contrato:** 13 de novembro de 2023. **Vigência do contrato:** 12 meses.

**Publicado por:**

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

**Código Identificador:** 73134671

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

Portaria nº 185 de 13 de novembro de 2023

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituto do Contrato especificado abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Canindé de Macedo, mat. 0150, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte contrato:

I – **Contrato nº 031/2023/CMCN** - celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Jailson Severo dos Santos – devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 08.386.930/0001 - 37, para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e de marcenaria, para manutenção e reparos do prédio da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Designar José Suênyo de Araújo, mat. 0081, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O Setor responsável pelos processos de compras e contratações disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Observar-se-ão as regras e diretrizes estabelecidas tanto pela Lei de Licitações norteadora do processo como as dispostas pelo Ato de Mesa Diretora 07/2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Câmara Municipal de Currais Novos  
Mesa Diretora

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de novembro de 2023.

**Ycleyber Trajano da Silva**  
**Presidente**

**Publicado por:**  
**YCLEYBER TRAJANO DA SILVA**  
**Código Identificador:** 55520480

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DECRETO**

## DECRETO

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA PRETA/RN, neste ato, FAÇO SABER que,  
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. HAROLDO LUIZ DE BARROS, importante cidadão pedra pretense, que foi Secretário do Município e Presidente desta Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pedra pretense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;  
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;  
CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer luto é o Decreto;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias na Câmara Municipal, pelo falecimento do HAROLDO LUIZ DE BARROS.

Art. 2º - Durante o período não haverá sessões na Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 3º - Em respeito ao homem público que foi o Sr. Haroldo Luiz de Barros, as bandeiras da Câmara deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, Gabinete da Presidência em 13 de novembro de 2023.

**ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA**

Vereador

Publicado por:

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara  
Código Identificador: 45116264

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 000034/2023.  
PROCESSO Nº. 000037/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de:

- ✓ FRANCISCO ELEOMAR DINIZ MACENA 04090251435
- ✓ RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 130 RUA NOVA
- ✓ CEP: 59.955-000 – TENENTE ANANIAS/RN
- ✓ CNPJ(MF) Nº 31.755.807/0001-68
- VALOR R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Contratação de Pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, apresentados na cotação de preço:

#### Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNITÁRIO REFERÊNCIA
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS SPLI COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S	04	116,67
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS SPLIT COM CAPACIDADE DE 55.000 BTU'S	04	366,67
03	INSTALAÇÃO COMPLETA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADOS DE AR DE 12.000 BTU'S	02	323,33

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalalta@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Valor Total apresentado na proposta mais vantajosa R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Tenente Ananias/RN, 13 de novembro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Presidenta da Câmara Municipal de Tenente Ananias

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@.gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 37606846

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



Câmara Municipal de  
TENENTE ANANIAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 000037/2023

DISPENSA Nº: 000034/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP 000033/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de Pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

- ✓ FRANCISCO ELEOMAR DINIZ MACENA 04090251435
  - ✓ RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 130 RUA NOVA
  - ✓ CEP: 59.955-000 – TENENTE ANANIAS/RN
  - ✓ CNPJ(MF) Nº 31.755.807/0001-68
- VALOR R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Tenente Ananias/RN, 13 de novembro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@ gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 51307118

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000  
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br)  
CNPJ 08.587.271/0001-05

PORTEARIA Nº 028/2023 - GP/CMJC

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão Especial para supervisionar o concurso público a ser realizado por esta Edilidade, que será integrada pelos seguintes membros:

1. Lilian Caetano Damasceno (servidora municipal efetiva), CPF 046.128.114-70 – Presidente
2. Maria Egivânia dos Santos (Sinte/RN), CPF 405.705.334-49 – Membro
3. Francisco de Assis da Silva (servidor municipal efetivo), CPF 129.978.894-72 – Membro

**Art. 2º.** Na responsabilidade do Presidente da Comissão, a referida Comissão deverá fazer cumprir a Lei Municipal nº 851, de 26 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre o quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte”, que autorizou a realização de Concurso Público.

**Art. 3º.** A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

**Art. 4º.** A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e na Sede da Câmara Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis da Edilidade.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Edilson Alves de Lima  
Código Identificador: 34036413

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 000035/2023.  
PROCESSO Nº. 000038/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de:

- ✓ ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP
- ✓ RUA DA INDEPENDÊNCIA, 736 CENTRO
- ✓ CEP: 59.900-000 – PAU DOS FERROS/RN
- ✓ CNPJ(MF) Nº 11.106.245/0001-14
- VALOR R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)

Contratação de Pessoa jurídica especializada para aquisição de cadeiras giratórias (tipo Presidente e Executiva), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, apresentados na cotação de preço:

#### DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNITÁRIO REFERÊNCIA
01	CADEIRA TIPO EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, ASSENTO EM COURINO, ENCOSTO EM TELA, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO	02	1.210,00
02	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, BRAÇOS AJUSTÁVEIS, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO EM COURINO, COM APOIO CABEÇA, ENCOSTO RECLINAVEL, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO	01	2.510,00
03	CADEIRA DO TPO PRESIDENTE GIRATÓRIA, BRAÇOS	08	1.308,33

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalalta@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Câmara Municipal de  
**TENENTE ANANIAS**

	AJUSTÁVEIS, FUNÇÃO RELAX, ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO		
--	---	--	--

Valor Total apresentado na proposta mais vantajosa R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Tenente Ananias/RN, 13 de novembro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Presidenta da Câmara Municipal de Tenente Ananias**

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalata@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

**Publicado por:**

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 27805230

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



Câmara Municipal de  
TENENTE ANANIAS

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 000038/2023

DISPENSA Nº: 000035/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP 000033/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de Pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Contratação de Pessoa jurídica especializada para aquisição de cadeiras giratórias (tipo Presidente e Executiva), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

- ✓ ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP
- ✓ RUA DA INDEPENDÊNCIA, 736 CENTRO
- ✓ CEP: 59.900-000 – PAU DOS FERROS/RN
- ✓ CNPJ(MF) Nº 11.106.245/0001-14

VALOR R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)

Tenente Ananias/RN, 13 de novembro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@ gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 71701213

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 71/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 37, II, da constituição federal;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 5º e 8º, II, da Lei Municipal nº 237/97;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar 005/2022 e seus anexos e suas alterações.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear a/o Senhor(a) **VANESSA DA SILVA NOBREGA** inscrito no CPF sob o nº XX0.124.724-XX, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**;

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de novembro de 2023.

**Kenia Costa Farias de Macedo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - ATOS



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA – RN  
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97  
[www.cmvicosa.rn.leg.br](http://www.cmvicosa.rn.leg.br)

Ato da mesa nº 00005/2023

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício de 2023 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, no uso de suas contribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, proveniente da anulação de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** o Art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 10.000,00. (DEZ MIL REAIS)** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Viçosa/RN, aprovado pela Lei nº 283/2020 e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas.

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor nesta data. Restringindo seus efeitos para o dia 20 de outubro de 2023

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO MANOEL FORTE SOBRINHO  
Viçosa, 13 de novembro de 2023

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

ANTÔNIA SABINO DA SILVA  
Primeira Secretária

LEÔNIDAS DE OLIVEIRA FORTE  
Segundo Secretário

Rua Vicente Pedro, 250, Centro, Viçosa – RN - CEP 59.815-000  
Telefone: 84 3376-0104 – E-mail: [camaramunicipaldevicosa@gmail.com](mailto:camaramunicipaldevicosa@gmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA – RN

CNPJ Nº 24.517.054/0001-97

[www.cmvicosa.rn.leg.br](http://www.cmvicosa.rn.leg.br)

## ANEXO I – ANULAÇÃO

**Órgão Orçamentário:** 1000 – Câmara Municipal de Viçosa

**Unidade Orçamentária:** 1001 – Câmara Municipal de Viçosa

**Função:** 1 – Legislativa

**Subfunção:** 31 – Ação Legislativa

**Programa:** 1 – PROCESSO LEGISLATIVO

**Ação:** 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa

**Subação:** 1 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa

**Despesa:** 2074

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.42.00 – Auxílio saúde.

**Valor Anulado:** R\$ 10.000,00.

## ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO

**Órgão Orçamentário:** 1000 – Câmara Municipal de Viçosa

**Unidade Orçamentária:** 1001 – Câmara Municipal de Viçosa

**Função:** 1 – Legislativa

**Subfunção:** 31 – Ação Legislativa

**Programa:** 1 – PROCESSO LEGISLATIVO

**Ação:** 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa

**Subação:** 1 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa

**Despesa:** 2004

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14.00 – Diária Civil

**Valor Suplementado:** R\$10.000,00.

Rua Vicente Pedro, 250, Centro, Viçosa – RN - CEP 59.815-000  
Telefone: 84 3376-0104 – E-mail: [camaramunicipaldevicosa@gmail.com](mailto:camaramunicipaldevicosa@gmail.com)

Publicado por:

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA  
Código Identificador: 75646761

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Irajá Cardoso de Araújo**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **João Paulo Pereira da Costa**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Francisca Edivânia Mariz da Silva**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Nelsinaldo Alves dos Santos**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL

Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Iure Araújo Bezerra**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Rafael Araújo Lira**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Zoraide de Sá Leitão Pinheiro**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Álvaro Costa Dias**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Renata Fonseca Pinto Cavalcanti**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **André Luiz Bezerra Batista**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Evaldo de Souza Barboza**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Lecinaldo Rousemberg da Cruz Moura**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Selrahc Medeiros Fortunato**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Joyce Karla da Silva Resende**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Flávio Henrique de Souza**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Railson da Silva Soares**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Valdemir Antônio dos Santos**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Vinícius José Dantas da Cunha**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Edivaldo Lima dos Santos**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Rudson Lima de Goes Neto**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Eann Styvenson Valentim Mendes**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Lucio Neto Pereira de Araújo**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **João Augusto Goes Mota**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Eliéser Girão Monteiro Filho**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL

Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Railsan Virginio Fernandes**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Navde Rafael Varela dos Santos**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Cesiana Dantas dos Santos**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Maria de Fátima Dantas de Souza**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Maurício Honório dos Santos**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Lenilton Macêdo da Silva**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Maria das Neves Germano**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Eva Maria Dias de Araújo**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Petrucio de Lima Ferreira**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Patrocínio Rochael Maia Neto**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Pâmella Katheryne Pereira Rangel Lopes Batista**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense a **Robenilson Ferreira da Silva**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL  
Timbaúba dos Batistas - RN  
**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas**  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.** FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Heloísa Ramalho Rocha**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



CÂMARA MUNICIPAL

Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense à **Camila Gomes da Silva Pedrosa**.

**Art. 2º** A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título.

**Art. 3º** será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se no dia 17/11/2023, às 16h00min, no Auditório Maria Aparecida do Nascimento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2023.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 18176185

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - EDITAL



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2023

COM BASE NO ART. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

#### EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, inscrita no CNPJ nº 10.727.428/0001-94 , com sede na Rua Coronel Toscano, 61 - Centro, Florânia-RN - CEP – 59.335-000, por intermédio do seu Presidente, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	17 de novembro de 2023 às 12:00hs
<b>REFERENCIAS DE HORÁRIO:</b>	Horário de Brasília - DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:licitacaocamaraflorania@gmail.com">licitacaocamaraflorania@gmail.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://www.florania.rn.leg.br/institucional/editais">https://www.florania.rn.leg.br/institucional/editais</a>

#### 1.0 - DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto desta dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO TIPO COFFEE BREAK.**

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3 - ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS**

#### 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Florânia, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte  
*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver Heráclito Clementino de Medeiros, Rua Cel. Toscano, 61 - CEP: 59335-000

Unidade orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal;  
01.031 - Ação Legislativa:  
01.031.0001 – Manut. E RevitaL. Dos Serviços da Câmara Municipal  
01.031.0001-2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços - PJ;  
Fonte: 15000 - Recursos Ordinários.

### **3.0 - DO VALOR ESTIMADO:**

**3.1** - O valor total global estimado para contratação será de no máximo **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**

### **4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: [licitacaocamaraflorania@gmail.com](mailto:licitacaocamaraflorania@gmail.com)**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**.

4.1.1. Data-limite para apresentação da proposta de preços: 17/11/2023 às 12:00h

#### **4.2 Habilidação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- 4.2.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 4.2.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.1.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.1.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.1.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.1.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

#### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heriberto Clementino de Medeiros, Rua Cel. Toscano, 61 - CEP: 59335-000

Telefones: (84) 32428-0000 / 32428-1194 | e-mail: [câmaraflorânia@ymail.com](mailto:câmaraflorânia@ymail.com)

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e apósto atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Florânia/RN revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Florânia/RN deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvado o disposto na Lei Federal no 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 14 de novembro de  
2023.

---

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## ANEXO I

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei

#### 14.133/2021 MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Geral da Câmara.

##### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO TIPO COFFEE BREAK**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MÁX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX ACEITÁVEL
01	EMPADA SALGADA	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
02	PASTEL DE FRANGO	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
03	PASTEL DE CARNE	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
04	COXINHA DE FRANGO	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
05	COXINHA DE CARNE	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

06	COXINHA DE QUEIJO	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
07	TORTA DE FRANGO	KG	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
08	TORTA DE CARNE	KG	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
09	CANAPÉ	KG	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
10	CANUDINHO	UND	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
11	EMPADA DOCE	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.100,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20, da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A vigência deste contrato terá duração de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse da Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o que estabelece a Lei 14.133/21.

2.6.1 Para proceder com a renovação supramencionada deverá ser formalizado o interesse da Contratante com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

2.6.2 O custo estimado total da contratação será de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**

### 3. – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação da Empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentício tipo Coffee Break, se faz necessário tendo em vista as realizações de Sessões Solenes, Audiências públicas e demais ações propostas por esta Casa Legislativa.

3.2 Além de necessário se fazer menção a nova Lei de Licitações – Lei Federal no 14.133/2021, onde a presente Lei será aplicada com maior lisura, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. E ao caso ora objeto desta, a nova Lei de Licitações, n.º 14.133/21 c/c o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, instituiu as normas necessárias para a efetivação das licitações e a formalização dos contratos da Administração Pública.

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do serviço, tais como, transporte, alimentação, estadia, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do serviço.

### 5. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 5.1. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA CARGA HORÁRIA

5.1.1 As prestações ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Florânia/RN.

5.1.2 São de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer custos similares advindos do serviço prestado.

### 6. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. A Execução do Serviço ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Florânia/RN, conforme interesse da Administração e requisição da Secretaria Geral.

### 7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal no. 14.133/2021.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados;

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual;

j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de todos os meios legais e de profissionais de bom nível na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do serviço, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos;
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes;
- d) Dispor de tempo suficiente para garantir a execução do serviço – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, sejam por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados/assessores, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento;
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## 10 - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Câmara, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes a eles;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## 11 – DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## 12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023.

**13- UNIDADE FISCALIZADORA:** Secretaria Geral da Câmara.

**14- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:** Manoel Pinto Neto, Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

---

Manoel Pinto Neto  
Presidente CMF

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heriberto Clementino de Medeiros, Rua Cel. Toscano, 61 - CEP: 59335-000

Telefone: (84) 32428-0000 | e-mail: [câmaraflorânia@outlook.com.br](mailto:câmaraflorânia@outlook.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO TIPO COFFEE BREAK.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MÁX	VALOR TOTAL MÁX
01	EMPADA SALGADA	UND	500		
02	PASTEL DE FRANGO	UND	500		
03	PASTEL DE CARNE	UND	500		
04	COXINHA DE FRANGO	UND	500		
05	COXINHA DE CARNE	UND	500		
06	COXINHA DE QUEIJO	UND	500		
07	TORTA DE FRANGO	KG	20		
08	TORTA DE CARNE	KG	20		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros, Rua Cel. Toscano, 61 - CEP: 59335-000

09	CANAPÉ	KG	20		
10	CANUDINHO	UND	500		
11	EMPADA DOCE	UND	500		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Florânia/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heriberto Clementino de Medeiros, Rua Cel. Toscano, 61 - CEP: 59335-000

Endereço: 10214-280-000-194, e-mail: [câmaraflorânia@ymail.com](mailto:câmaraflorânia@ymail.com)

## ANEXO III DESCRIÇÃO DE SERVIÇO A SER LICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	EMPADA SALGADA	UND	500
02	PASTEL DE FRANGO	UND	500
03	PASTEL DE CARNE	UND	500
04	COXINHA DE FRANGO	UND	500
05	COXINHA DE CARNE	UND	500
06	COXINHA DE QUEIJO	UND	500
07	TORTA DE FRANGO	KG	20
08	TORTA DE CARNE	KG	20
09	CANAPÉ	KG	20
10	CANUDINHO	UND	500
11	EMPADA DOCE	UND	500

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF

Publicado por:  
Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 01447616

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - DISPENSA



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no artigo 75. Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

*Art. 75 – É dispensável a Licitação:  
II – para contratação que envolva valores inferiores  
a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de  
outros serviços e compras;*

Considerando a Demanda Formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1- O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, Caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

2- Não foi despendido pela Câmara Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima mencionado, nos termos do art. 75, parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

3- O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima mencionado, nos termos de art. 75, parágrafo 1º, II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada em restauração de cadeiras diretor, cadeiras presidente, cadeiras secretária e longarinas, confecção de placas de homenagem em inox, placas de acrílico com panóplia, letras e painéis em MDF, para recuperação dos assentos e modernização do plenário desta casa, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	R\$: 32.639,40 (trinta e dois mil seicentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
<b>FORNECEDOR</b>	J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS
<b>CNPJ</b>	11.015.279/0001-01
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Dinarte Mariz, nº 139, Centro, CEP: 59.470-000 Riachuelo/RN

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

#### RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

Os recursos necessários ao atendimento correrão do orçamento de 2023, **Órgão:** 01 – Poder Legislativo; **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal; **Função:** 01 –Legislativa; **Sub-função:** 031 – Ação Legislativa; **Programa:** 0001 – Processo Legislativo; **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos:** 1500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 13 de Novembro de 2023.

Francimácio Alves Batista  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA  
Código Identificador: 02841611

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **ATA**

RESOLUÇÃO Nº02/2023 -GP/CMA

AREZ/RN,106 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o Cronograma de tramitação na Câmara Municipal de Arez/RN do Projeto de Lei nº23/2023 que dispõe sobre a Proposta que Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências..

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.:

## **RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica aprovado o Cronograma de Tramitação do Projeto de Lei nº 23/2023 que dispõe sobre a Proposta que Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, conforme Anexo I.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## ANEXO I

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CMA/RN DEFINE O CRONOGRAMA O DE TRAMITAÇÃO DA LOA PARA O EXERÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DATA	META
07/11/2023	APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°23/2023 -LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NA CFO
14/11/2023	APRECIAÇÃO DENTRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -CFO
16/11/2023	REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO PLENÁRIO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRESENTE NO PL N°23/2023. NA OPORTUNIDADE CONVIDADOS TODOS PARLAMENTARES COM ASSENTO NESTE PODER , TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS E REPRESENTANTES DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO , ASSIM COMO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
21/11/2023	ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS DURANTE A AUDIÊNCIA
28/11/2023	ÚLTIMO DIA PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PELOS PARLAMENTARES JUNTO E MODIFICAÇÃO PELO PREFEITO JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -CFO
29/11/2023	ENTREGA DO RELATÓRIO DO RELATOR
30/11/2023	VOTAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA EM PLENÁRIO EM PRIMEIRO TURNO , CONFORME ARTIGO 187, ITEM 2 DO RICMA
07/12/2023	VOTAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA EM PLENÁRIO EM SEGUNDO TURNO, CONFORME ARTIGO 197, ITEM 2 DO RICMA.

CÂMARA DE AREZ/RN, 10 DE novembro DE 2023

ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 12155612

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **ATA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -CFO

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, nos termos do art.53 , do Regimento Interno da Câmara através de seu respectivo presidente , Vereador Kleyber Basílio Chacon , Presidente da Comissão de Finança e Orçamento –CFO, torna público e convoca todos Vereadores e qualquer interessado para **REUNIÃO DA COMISSÃO** , a ser realizada na Terça Feira 14/11/2023, às 9:00 horas , na sede da Câmara Municipal de Arez /RN com a finalidade de debater o projeto de Lei de interesse público relevante, conforme pauta:

1-Projeto de Lei nº 019/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Arez para o exercício financeiro de 2024.

Arez/RN, 13 de novembro de 2023

**Vereador Kleyber Basílio Chacon**  
**Presidente da CFO**

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 07672763

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1777

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2023/2025

### PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

## CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.